

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 2313/2018, Processo Licitatório n.º 45/2018, na Modalidade Tomada de Preços n.º 05/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para construção de 02 (duas) salas de aula e vestiários na EMEI “Prefeito Irineo Beolchi”, sendo a área total da construção de 318,50m² e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.079.019/0001-99, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, n.º 2074, 1.º Andar, Blobo B, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-110, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 385.046,43 (trezentos e oitenta e cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.079.019/0001-99, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, n.º 2074, 1.º Andar, Blobo B, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-110, para no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou notificação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 26 de outubro de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal